

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como Integrante Requisitante, LEONARDO DE MOURA SOARES, matrícula nº 284.643-8, como Integrante Técnico e REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7, como Integrante Administrativo, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, visando dar prosseguimento ao processo nº 00390-00000926/2025-05, referente à Aquisição de Servidores Tipo Rack, GPU e Licenciamento de Virtualização e Contenção, com atualização de versão e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme detalhado no Documento de Oficialização da Demanda - DFD (162671996), em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Competirá à Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, com esteio no Art. 9º, § 4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 12, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar HAMILTON CAVALCANTE MARTINS, da função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

Art. 2º Designar ROSANA DE ARAÚJO CORREIA para exercer a função de segundo membro Suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF.

Art. 3º Dispensar JOSÉ MESSIAS DA SILVA da função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 4º Designar ADRIANA ALVES CHAVES para exercer a função de primeiro membro suplente do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para atuar no tratamento da massa documental do IBRAM - Brasília Ambiental em virtude da aquisição do novo Arquivo Deslizante, o qual atenderá às necessidades do Instituto, objetivando o armazenamento, a preservação e a centralização de todos os processos físicos no Arquivo Intermediário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/IBRAM.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por representantes das áreas, a saber: SANDRA MARIA DAMACENA DE CASTRO SANTOS, Matrícula: 1693678-7 (SULAM);

I - KLEBER CEZALPINO DE ALMEIDA, Matrícula: 0043260-1 (SULAM);

II - ANA MÁRCIA JACINTO, MATRÍCULA: 1707591-2 (SULAM)

III - CAUÃ LEONARDO DIAS RIBEIRO MARTINS, Matr.T.S/N (SUAG);

IV - AMANDA MENESES DE SOUZA, Matr.T.S/N (SUAG);

V - EDNA VEIRA DA ROCHA, Matrícula: 1689540-1 (SUCON);

VI - VERÔNICA ALMEIDA DOS SANTOS, Matr.T.S/N (SUCON);

VII - SHIRLEI RINCON FERNANDES, Matr.T.S/N (SUCON);

VIII - RUI BARBOSA DE SOUSA JUNIOR, Matrícula: 0266403-8 (SUFAM);

IX - GILMAR ANTONIO SILVA FILHO, Matrícula: 0266409-7 (SUFAM);

X - ENEILA TORRES XAVIER, Matrícula: 1714475-2 (PROJU);

XI - LUIZ HENRIQUE CAIXETA GATTO, Matrícula: 0215620-2 (PRESI); e

XII - DANIEL MORAES FERREIRA, Matrícula 263.769-3 (PRESI).

Art. 4º Sempre que um(a) representante for substituído(a) deverá reportar o acervo de informações produzido no âmbito do Grupo de Trabalho à sua Coordenação.

§ 1º Incluem-se no acervo: as planilhas, estudos e todos os documentos produzidos em virtude de sua atuação na Comissão.

Art. 5º Revogam-se instruções anteriores.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e de acordo com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES - Matr. 266.799-1, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas como membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar - CSPAD.

Art. 2º Os servidores que compõem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e Disciplinar deverão observar as disposições legais definidas na Lei Complementar nº 840/2011 nos processos de apuração de infrações disciplinares cometidas pelos servidores do IBRAM.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 36, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANA CRUZ AMARAL, Analista e Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 2643995, para representar o Instituto Brasília Ambiental na Comissão de Acompanhamento da Situação Hídrica da Bacia do Descoberto no DF.

Art. 2º A representação de que trata esta Instrução terá vigência durante o período de funcionamento da Comissão.

Art. 3º Revoga-se a Instrução nº 268, de 22 de novembro de 2024.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RÔNEY NEMER

### SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, com fundamento no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008 e suas alterações, bem como no Decreto nº 37.549, de 15 de agosto de 2016, que atribui ao Brasília Ambiental a responsabilidade pela contratação da brigada especializada para as atividades de prevenção, preparação e combate a incêndios florestais, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 263.917-3, para compor a Comissão de Avaliação e Controle do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação da Brigada Florestal, constituída por meio da Instrução nº 293, de 10 de dezembro de 2024, cuja competência será a elaboração dos documentos relativos às etapas do processo seletivo simplificado, a condução dos procedimentos avaliativos e a análise de eventuais recursos, sendo esta a última instância com vistas a contratação